ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CONTROLADORIA INTERNA
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇAO, 544 - CENTRO
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000
CNPJ – 06.554.968/0001-46

P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, conforme Instrução **Normativa de 04 de Outubro de 2024**,, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal da **Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí**, de **Julho de 2026**, compostos dos seguintes anexos:

I – Balancete Analítico
II – Balancete Financeiro
III – Balancete da Receita
IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária
Relação de Empenhos do mês
Relação de Pagamentos Efetuados no mês
Fluxo de Caixa
Fluxo de Almoxarifado
Extratos Bancários
Comprovantes de Receitas e Despesas.

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei n°4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;

2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.

3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhumas irregularidades e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí - PI, 28 de Agosto de 2026.

Antônio Benedito da Silva
Controlador Geral do Município
CPF- 217.726.303-49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CONTROLADORIA INTERNA
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇAO, 544 - CENTRO
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000
CNPJ – 06.554.968/0001-46

P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, conforme **Resolução do TCE-PI, da Instrução Normativa de 04 de Outubro de 2024**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal do **Fundo Municipal de Saúde** de São Félix do Piauí de **Julho de 2026,** compostos dos seguintes anexos:

I – Balancete Analítico
II – Balancete Financeiro
III – Balancete da Receita
IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária
Relação de Empenhos do mês
Relação de Pagamentos Efetuados no mês
Fluxo de Caixa
Fluxo de Almoxarifado
Extratos Bancários
Comprovantes de Receitas e Despesas.
Parecer do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Piauí

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei n°4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;

2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.

3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhuma irregularidades e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí - PI, 28 de Agosto de 2026.

Antônio Benedito da Silva
Controlador Geral do Município
CPF- 217.726.303-49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CONTROLADORIA INTERNA
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇAO, 544 - CENTRO
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000
CNPJ – 06.554.968/0001-46

P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, conforme **Resolução do TCE-PI, da Instrução Normativa de 04 de Outubro de 2024**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social** de **Julho de 2026,** compostos dos seguintes anexos:

I – Balancete Analítico
II – Balancete Financeiro
III – Balancete da Receita
IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária
Relação de Empenhos do mês
Relação de Pagamentos Efetuados no mês
Fluxo de Caixa
Fluxo de Almoxarifado
Extratos Bancários
Comprovantes de Receitas e Despesas.
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de São Félix do Piauí

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei n°4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;

2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.

3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhuma irregularidades e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí – PI, 28 de Agosto de 2026.

Antônio Benedito da Silva
Controlador Geral do Município
CPF- 217.726.303-49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CONTROLADORIA INTERNA
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇAO, 544 - CENTRO
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000
CNPJ – 06.554.968/0001-46

P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, **da Instrução Normativa de 04 de Outubro de 2024**,, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** de São Félix do Piauí, de **Julho de 2026,** compostos dos seguintes anexos**:**

II – Balancete Financeiro
III – Balancete da Receita
IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária
Relação de Empenhos do mês
Relação de Pagamentos Efetuados no mês
Fluxo de Caixa
Fluxo de Almoxarifado
Extratos Bancários
Comprovantes de Receitas e Despesas.
Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de São Félix do Piauí

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei n°4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinent es;

2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.

3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhumas irregularidades e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí - PI, 28 de Agosto de 2026.

Antônio Benedito da Silva
Controlador Geral do Município
CPF- 217.726.303-49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CONTROLADORIA INTERNA
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇAO, 544 - CENTRO
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000
CNPJ – 06.554.968/0001-46

P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, conforme Instrução Normativa de 04 de Outubro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal da **Unidade Mista de Saúde Antônio Batista de São Félix do Piauí**, de **Julho de 2026**, compostos dos seguintes anexos:

I – Balancete Analítico
II – Balancete Financeiro
III – Balancete da Receita
IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária
Relação de Empenhos do mês
Relação de Pagamentos Efetuados no mês
Fluxo de Caixa
Fluxo de Almoxarifado
Extratos Bancários
Comprovantes de Receitas e Despesas.
Parecer do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Piauí

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei n°4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;

2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.

3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhumas irregularidades e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação da Unidade Mista de Saúde Antonio Batista de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí - PI, 28 de Agosto de 2026.

Antônio Benedito da Silva
Controlador Geral do Município
CPF- 217.726.303-49

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WEBSTON DE CARVALHO LIMA - *.*91.573-** - 28/08/2026 13:12:10**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSEILSON BARBOSA NUNES - *.*28.063-** - 28/08/2026 13:11:50**